



LEI Nº 6.083 , DE 27 DE JUNHO

DE 2011

Denomina Joana Alves Custódio a Unidade Básica de Saúde Estadual do Município de São Gonçalo do Gurguéia - PI. (*)

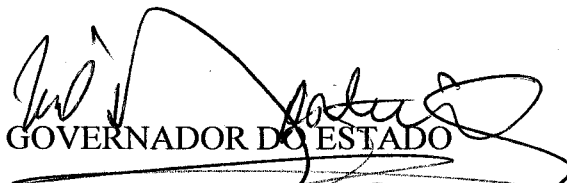
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Joana Alves Custódio a Unidade Básica de Saúde Estadual do Município de São Gonçalo do Gurguéia – PI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de JUNHO de 2011.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Dep. Fábio Novo (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07-06-2000)